

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTEIRA Nº 482/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.064/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 330/2025 de 18 de agosto de 2025, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder, a contar de 06 de julho de 2025, **Aposentadoria Compulsória** ao servidor **JONAS DE SIQUEIRA CESAR**, matrícula 4.142, Analista Ambiental, Categoria Pleno, Padrão E, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, por ter completado 75 anos de Idade em 06 de julho de 2025, conforme ofício de nº 194/2025 de 08 de julho de 2025, enviado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEMGESP, com fundamento no inciso II, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88 de 2015) e inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 15.744,17 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), calculado de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, §§ 5º e 6º do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98, acrescidos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, com efeitos financeiros a contar de 06 de julho de 2025.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 13 de novembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTEIRA Nº 483/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.709/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Idade** à servidora **CLARA MARIA VARELA RAMOS**, Matrícula 22.981, Médico, Categoria II, Padrão E, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea “b”, inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003), e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 3.582,45 (Três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 13 de novembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2025
UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé, por intermédio da Comissão Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fica marcada para o dia 18/11/2025, às 10h (horário de Brasília), a continuação da sessão, ocasião em que será realizado o julgamento das propostas referentes aos itens 1 e 2, conforme ordem de classificação da disputa.

Macae-RJ, 13 de novembro de 2025.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. nº6394-0



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2025
DISPENSA ELETRÔNICA

A Câmara Municipal de Macaé torna público, que fará realizar no dia 19 de novembro de 2025, às 08:00h (Horário de Brasília), a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025, do tipo menor preço GLOBAL, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de projeto básico com fins de fluxograma do sistema de ar condicionado da Câmara Municipal de Macaé**, conforme parâmetros e elementos descritivos no Termo de Referência (Processo Administrativo nº 483/2025). O aviso de contratação, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.cmmacaé.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. A busca no sistema Comprasgov deverá ser pela Dispensa Eletrônica 88/2025. Tel. contato (22) 2796-7800 Ramal 246.

Macae-RJ, 13 de novembro de 2025.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. nº6394-0



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTEIRA
188/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Substituir o servidor Alfredo Tanos Filho, matrícula nº 4491-1 pelo servidor Igor de Freitas Bastos, matrícula nº 3376-6, como Representante da Procuradoria Geral na Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de novembro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTEIRA
200/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MONIQUE AGOSTINHO CLIMACO	6352-5	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA LIOMAR QUIEROZ DOS SANTOS

NOEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LUCAS ALVES VIANA	161.176.337-18	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA LIOMAR QUIEROZ DOS SANTOS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de novembro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé